Wesley Garcia de Oliveira Rodrigues
Gabriel Rangel Santana
Juila Andery Amorim

Gabriel dos Santos Julianetti
Aguinaldo Pereira

Oliveira Rodrigues & Advogados Associados — 10 Anos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE APUCARANA/PR

PROCESSO Nº 0007659-77.2018.8.16.0044
Recuperação Judicial

ALLIANCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA e DIVULGUE BONÉS PROMOCIONAIS EIRELI-EPP, (“Recuperanda”) já qualificada nos autos do seu pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, por seus advogados que esta subscrevem, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 1.018 e parágrafo 2º, do Código de Processo Civil, informar a interposição do recurso de Agravo de Instrumento contra a r. decisão de Mov. 468.1, o qual fora distribuído sob o nº 0053296-81.2021.8.16.0000 (**Doc. 01**).

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 30 de agosto de 2021.

Wesley Garcia de Oliveira Rodrigues
OAB/SP: 305.224

Gabriel Rangel Santana
OAB/SP: 306.023

Julia Andery Amorim
OAB/SP 376.463

Eduardo Bertani Lanhoso de Lima
OAB/SP 366.844

Rua Capepuxis, 442. Alto de Pinheiros,
05452-030 São Paulo/SP
+ 55 11 3258 9738 contato@olr.adv.br
www.olr.adv.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6Q5 JBHZG B7XVG 9GVSD